



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Germano Medeiros**

**0701/2021**  
**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_**

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a unificar dois campos menores transformando em Campo Society e instalar uma Academia ao Ar Livre e um Playground Infantil, no Polo de Lazer da Lagoa do Opaia, no Bairro Vila União.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorno à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM 17 DE MARÇO DE 2021.**

*João Germano Medeiros*  
**GERMANO MEDEIROS**  
**Vereador PMB**

*17 MAI 2021*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Germano Medeiros**

**0701/2021**

**INDICAÇÃO N°**

**PROJETO DE LEI N°**

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a unificar dois campos menores transformando em Campo Society e instalar uma Academia ao Ar Livre e um Playground Infantil, no Polo de Lazer da Lagoa do Opaia, no Bairro Vila União.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a unificação de dois campos menores transformando em Campo *Society* e instalar uma Academia ao Ar Livre e um Playground Infantil, no Polo de Lazer da Lagoa do Opaia, no Bairro Vila União.

Parágrafo Único: A área para a solicitação dos equipamentos está localizada na Rua Cinco com a Avenida Lauro Vieira Chaves, Secretaria Regional 5, Bairro Vila União.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

*João Germano Medeiros*  
**GERMANO MEDEIROS**  
**Vereador PMB**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Gabinete Vereador Germano Medeiros

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo principal, estabelecer um mecanismo legal de incentivo a melhoraria da condição física, qualidade de vida e saúde, além do incentivo a prática esportiva. Já o playground é ser um ambiente seguro que promova o desenvolvimento infantil. O fator mais importante nesse objetivo é a cultura de aprendizagem, proporcionando uma visão comum no desenvolvimento e bem-estar infantil. Esses equipamentos proporcionam momentos de lazer aos seus frequentadores e desenvolvem um convívio social mais saudável.

Todavia, a solicitação visa atender a um pedido da comunidade local, haja vista a necessidade que se faz presente mais equipamentos de esporte e lazer devido à dimensão do Polo de Lazer. Desta forma, permitindo que moradores e mais usuários que frequentam o local para as atividades tenham mais opções de equipamentos.

*João Germano Medeiros*  
GERMANO MEDEIROS  
Vereador PMB

